





## Transações pendentes (versão antiga)

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 503-7  
Conta corrente 2619-0 SOCIEDADE C R M GERAIS

## Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 465 BELO HORIZONTE-CTRO  
Conta corrente (com DV) 405116  
CPF 003.959.286-30  
Nome favorecido JANE ADELIA DA SILVAROCHA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 60.601  
Valor 1.920,00  
Destinação 0  
Data transferência 06/06/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 756E31085C01ABEB

---

|              |  |                     |
|--------------|--|---------------------|
| Assinada por | JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS | 06/06/2025 14:25:53 |
|              | JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE         | 06/06/2025 14:42:42 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CONTAGEM-MG, 4º T.A DO TERMO DE COLABORAÇÃOº 001/2022 – P.A. nº 003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.**

**CONTRATANTE**

**SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG**, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

**CONTRATADO (A)**

**JANE ADELIA DA SILVA ROCHA**, com sede Rua Padre Manoel Bernardes, nº 142, João Pinheiros, Belo Horizonte/ MG, inscrito no CNPJ sob o nº 30.025.965/0001-25, neste ato representado por **JANE ADELIA DA SILVA ROCHA** portadora do RG nº MG- 7.364.867/SSP MG, e do CPF nº 003.959.286.30, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, em atendimento ao 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 003/2021 - Edital de Chamamento Público nº 003/2021, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 5.203/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

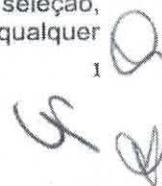
1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo da política de qualificação profissional de Contagem/MG em atendimento ao objeto do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, P.A. nº 003/2021 a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades no curso de qualificação profissional de **"DECORAÇÃO DE BALÃO"** nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG**.

1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer

SEDE: Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640.  
administrativo@scrmg.org.br



número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

- 1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) do curso de **DECORAÇÃO DE BALÃO**. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda-feira a sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com carga horária total de até 80h (oitenta horas), podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **10/04/2025 a 15/09/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 3.1. Da SCRMG:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCRMG;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

### 3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandada, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

- 3.2.6. Responder perante à **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;
- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônico (e-mail) e/ou presencialmente na sede da **SCRMG**, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCRMG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCRMG** o valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** por hora/aula.
- 4.2. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.

- Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá prints de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.
- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverá ser rubricado em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.4. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (s) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.5. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.6. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4. deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.7. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.8. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo

SEDE: Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640.

administrativo@scrmg.org.br

para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

- 4.9. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.10. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.11. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros **CONTRATOS** em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.12. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.13. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.14. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.15. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.16. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.17. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.18. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - **OS**, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
  - 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
  - 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
  - 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
  - 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
  - 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
  - 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
  - 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDS** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
  - 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
  - 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDS**, de parcela do Termo de Colaboração nº 001/2022, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.

7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As partes acordam entre si que a **CONTRATANTE** poderá rescindir o contrato, de pleno direito, a qualquer tempo, na hipótese de não haver número de beneficiários (alunos) suficientes à formação da turma.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) **CONTRATADO (A)**.

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

- 10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.
- 10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

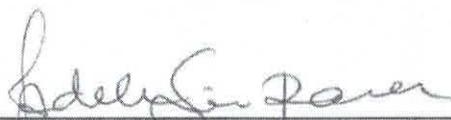
- 11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.
- 11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

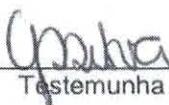
Contagem, 08 de abril de 2025.

  
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG  
CNPJ 15.621.747/0001-34  
**DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**  
Presidente

*Daniel J. Soares dos Santos*  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34



JANE ADELIA DA SILVA ROCHA – MEI  
Inscrita no CNPJ 30.025.965/0001-25,  
Neste ato representado por JANE ADELIA DA SILVA ROCHA,  
CPF 003.959.286.30, Identidade MG-7.364.867.

  
Testemunha (1)  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_

*Yara Stefania da Silva*  
CPF: 114.840.826-64  
RG-MG: 13.373.350

  
Testemunha (2)  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_

*Keila de Oliveira*  
M-7.521.494  
CPF- 981.217.316-15

# Jane Adélia da Silva Rocha.

Brasileira, 48 anos, Casada, 2 Filhos. Nascimento: 05 de junho de 1976.  
Carteira habilitação categoria D.  
Casada com Osmar José Rocha. 48 anos. Consultor Comercial.

CPF: 003.959.286-30

Rua Pe. Manoel Bernardes, 142 - João Pinheiro. 30530-470.

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil.

@janerochafestas

janeadelia@yahoo.com.br



(31) 9 8813 3192 - Recado: (31) 9 86148090 Osmar.

**Disponibilidade:** Imediata.

**Objetivo:** Instrutora de Cursos para empreender nas áreas Balões e Chocolateria.

**Cursos de Balões:** Conhecimentos básicos e avançados.

Equipamentos necessários, tipos de balões, montagem, arcos de balões, balões orgânicos.

**Cursos de Chocolateria:** Conhecimentos básicos e avançados.

Peças sólidas, peças ocas, peças recheadas, peças banhadas.

Técnica completa de chocolateria.

**Experiência:**

**Cursos ministrados para empresa:**

Nestlé Brasil.

Chocolates Garoto.

Loja e Escola de Culinária Maria Chocolate.

Escola de Culinária Mercantil Rodrigues.

SENAC BH.

Cursos ministrados particular.



## **Formação:**

### **Acadêmica de Direito em 2024 – Aprovada ao 10º Período.**

FAMIG – Faculdade Minas Gerais em BH.  
Previsão de formatura – Dezembro de 2025.

### **Pós-graduação – em nível de Lato Sensu**

MBA - Gestão Estratégica de Marketing, UNA - Centro Universitário.  
(Dezembro de 2010) - Concluído

Administração em Marketing; Posicionamento de Marca e Branding; Gestão estratégica de preço e produto; Canais de distribuição e logística; Composto Promocional; Mídias digitais; Marketing Eletrônico; Métodos e Técnicas de Pesquisa.

TCC: O potencial das Mídias Sociais para o varejo.

### **Pós-graduação – em nível de Aperfeiçoamento.**

Aperfeiçoamento em Administração Empresarial, UNA - Centro Universitário.  
(Setembro de 2009) - Concluído

Ética empresarial; Gestão de pessoas; Administração: Marketing, Financeira;  
Empreendedorismo; Pesquisa de Marketing; Gestão de produtos e serviços;

### **Graduação**

Comunicação Social - Relações Públicas;  
PUC Minas - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.  
(Dezembro de 2003) - Concluído

**Curso Técnico** Designer Gráfico, Mídia Escola de Comunicação.  
(Dezembro de 2000) - Concluído

### **Cursos Complementares**

Gerência Ativa.  
Benjamin Pereira (agosto de 2015) – Curso In Company.

Fantástico Atendimento ao Cliente.  
Benjamin Pereira (setembro de 2015) – Curso In Company.

Curso Técnico de Cargos e Salários, UNA TEC.  
(Janeiro de 2011) – Concluído

Gerência estratégica de Recursos Humanos – SENDA  
Benjamin Pereira (novembro de 2001).

Microsoft CRM, Treinamento interno na própria empresa.  
(Setembro de 2005) – Concluído.

Como gerenciar sua equipe de vendas, CDL BH.  
(Dezembro de 2003) – Concluído.

Gerência de Marketing, AC Minas.  
(Dezembro de 2001) – Concluído

### **Conhecimento em informática:**

Amplios conhecimentos como usuária de computadores.

Pacote Office completo: Domínio.

Corel Draw. PDF.

Softwares de Gestão. CRM.

Redes Sociais.

### **Histórico profissional**

#### **Festejar Buffet Infantil.**

Gerência de negócios - MEI  
de fevereiro de 2016 aos dias atuais.  
Autônoma.

Formatação de pacotes de eventos.

Gestão de equipe para atendimento ao cliente.

Gestão de recursos para atendimento em decoração de festas inclusive com balões.

Gestão da festa completa em home fest.

Eventos de todas as categorias.

Decoração corporativa: Inauguração / Promoções / Campanhas inclusive endomarketing.

Eventos corporativos em geral.

#### **Northan Comércio Ltda.**

Gerente de Recursos Humanos e Comunicação.

de Abril/2012 a Janeiro/2017. 4 anos e 9 meses.

Formatação de vaga de acordo com perfil do gestor.

Divulgação de vaga e captação e seleção de currículos.

Dinâmicas de avaliação para seleção de pessoal.

Aplicação de testes/provas para vagas.

Cargos e atribuições

Elaboração de cartas, memorandos, documentos ISO 9.001.

Treinamentos internos e externos, inclusive equipe comercial.



Dinâmicas de grupo. Condução de matinal e DDSs.  
Comunicação interna e externa. Endomarketing.  
Política de benefícios da empresa. Gestão de benefícios oferecidos.  
Material e campanhas de divulgação.  
Redação, lay out, formatação de catálogos de produtos.  
Produção de rótulos para produtos químicos sob as normas da VISA (Vigilância Sanitária).  
Redação / formatação de comercial e vídeos para empresa.  
Coordenação do DHO - Desenvolvimento Humano & Organizacional.  
Indicadores: apoio a elaboração e captação de dados, relatórios e prestação de contas.  
Gerência de produção e gestão de qualidade.  
Elaboração de documentos, gestão, auditorias ISO 9.001/2009 e ISO 14.001/2004.  
Controle e arquivamento de documentos. Documentos com cópias controladas e organização cronológica para fins de auditoria interna e externa.  
Boas vindas para novos profissionais com apresentação de normas internas. Política da empresa.  
PPRA – PCMSO – CIPA.

### **Grupo Filadélfia Ltda**

Gerente de Comunicação.  
de Julho/2011 a Janeiro/2012. 6 meses.

### **Mercantil Rodrigues Ltda.**

Gerente de Recursos Humanos.  
de Outubro/2010 a Julho/2011

### **Câmara Municipal de Lagoa Santa**

Assessora de Comunicação.  
de Janeiro/2009 a Agosto/2010

### **Nestlé do Brasil Ltda.**

Analista de Marketing / Vendedora Junior / Coordenadora DAN.  
de Agosto/2006 a Dezembro/2008

### **Assessoria de Comunicação – Candidato Genesco Neto.**

Analista de Comunicação  
de Maio/2006 a Outubro/2006

### **RM Sistemas S/A**

Analista de Marketing  
de Setembro/2005 a Março/2006

### **IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas**

Autarquia da SEMAD – MG.

Analista de Comunicação e Marketing.

**Casa & Tinta Comercial Ltda**

Gerente de vendas.

de Fevereiro/2004 a Junho/2004

**Maria Chocolate Ltda**

Gerente de Vendas e Comunicação.

de Maio/1997 a Outubro/2003

Tenho formação, conhecimento e experiência para realizar um trabalho de qualidade e com resultados necessários para o sucesso da atividade.

**Jane Adélia da Silva Rocha.**

**24 de março de 2025.**

# Certificado Beneficente 2020

CERTIFICAMOS QUE :

Tatane Adélia da Silva Rocha

Participou do curso prático de decoração com balões com 100% de aproveitamento .

Belo Horizonte 01 de dezembro de 2020 .

Edna Maria

Edna Maria



Espaço  
Agave



9

## Resultado do Processo Seletivo

Dos Instrutores dos Cursos da Qualificação Profissional Quarto Termo Aditivo -  
T.C.001/2022/ PA nº 003/2021

| <b>Vaga:</b>                                    | <b>Nome:</b>                         | <b>Aprovado:</b> |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Instrutora do Curso de DECORAÇÃO DE BALÕES      | Jane Adelia da Silva Rocha           | ✓ SIM            |
| Instrutora do Curso de CORTE E COSTURA INICIAL  | Antonieta Fátima Quintanilha Braga   | ✓ SIM            |
| Instrutora do Curso de CONFEITARIA              | Dagmar Silva Galdino Flor            | ✓ SIM            |
| Instrutora do Curso de CONFEITARIA AVANÇADA     | Dagmar Silva Galdino Flor            | ✓ SIM            |
| Instrutora do Curso de SALGADO                  | Dagmar Silva Galdino Flor            | ✓ SIM            |
| Instrutora do Curso de COSTURA DE LINGERIE      | Elisa Maria Silva Rodrigues          | ✓ SIM            |
| Instrutora do Curso de COSTURA DE MODA PRAIA;   | Elisa Maria Silva Rodrigues          | ✓ SIM            |
| Instrutor do Curso de PIZZA                     | José Cosme e Damião Nestor Rodrigues | ✓ SIM            |
| Instrutor do Curso de QUITANDAS DE MINAS        | José Cosme e Damião Nestor Rodrigues | ✓ SIM            |
| Instrutor do Curso de PANETONES                 | José Cosme e Damião Nestor Rodrigues | ✓ SIM            |
| Instrutora do Curso de PEQUENOS REPAROS         | Denilza Pereira Fernandes            | ✓ SIM            |
| Instrutora do Curso de CULINARIA JAPONESA FRIA; | Luzinete Silva Suruki                | ✓ SIM            |
| Instrutora do Curso de FOTOGRAFIA COM CELULAR   | Joice Lucia Marques Pereira          | ✓ SIM            |

**Informados que entramos em contato com todos os participantes e agradecemos a participação de cada um.**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO PROCESSO  
SELETIVO – ECONOMIA SOLIDARIA - QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL – Quarto Aditivo do Termo de Colaboração  
N.º 001/2022 – P.A. N.º 003/2021 – Economia Solidária**

**PROCESSO SELETIVO – 04.04.2025 á 10.04.2025**



**Processo Seletivo de instrutores**

**Cursos:**

- Decoração de balões
- Corte e costura inicial
- Confeitaria
- Costura de lingerie
- Pizza
- Confeitaria avançada
- Quitandas de Minas
- Culinária japonesa fria
- Costura de moda praia
- Fotografia com celular
- Saigados
- Panetones

**Requisitos:**

- Currículo atualizado
- Certificado de capacidade técnica na área desejada
- Portfólio
- CNPJ ativo
- Contratação PJ

Acesse [scrmg.org.br](http://scrmg.org.br) e se inscreva!

Realização:  Parceria: 

scrmg\_oficial

A Sociedade Cultural de Minas Gerais (SCRMG), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, está com inscrições abertas para o Processo Seletivo destinado à contratação de instrutores para o Programa de Qualificação Profissional. O objetivo é formar profissionais em diversas áreas, oferecendo novas possibilidades para o mercado de trabalho.

O processo seletivo refere-se ao Termo de Colaboração 001/2022 - 4º Termo Aditivo - Processo Administrativo 003/2021, e as inscrições ficam abertas de 24 de março a 31 de março de 2025.

Para participar do processo seletivo, acesse o site [scrmg.org.br](http://scrmg.org.br), vá até a aba 'Fique por dentro', preencha o formulário e anexe o currículo atualizado, portfólio e dados, conforme previsto. (LINK NA BIO)

As vagas disponíveis são para instrutores nas seguintes áreas:

Decorar Balões

Ver insights

Turnar post



Curtido por [ariadnecoelhoassessoria](#) e outras 66 pessoas  
24 de março

Adicione um comentário...

**Foto 1:** Divulgação do processo seletivo, para a vaga de instrutor dos Cursos de Qualificação, divulgado por meio do Instagram da Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG (@scrmg\_oficial) no dia 24/03/2025.

Assinatura do  
Presidente - SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-36



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

9

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/06/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 32.025.965 JANE ADELIA DA SILVA ROCHA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003318277.00-80

CNPJ/CPF: 32.025.965/0001-25

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PADRE MANOEL BERNARDES

NÚMERO: 142

COMPLEMENTO: CASA 2,

BAIRRO: JOAO PINHEIRO

CEP: 30530470

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000880807537



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 32.025.965 JANE ADELIA DA SILVA ROCHA**  
**CNPJ: 32.025.965/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:41 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **F120.637C.3F10.074A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 32.025.965 JANE ADELIA DA SILVA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.025.965/0001-25

Certidão nº: 30282240/2025

Expedição: 02/06/2025, às 10:02:08

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **32.025.965 JANE ADELIA DA SILVA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.025.965/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



9

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 32.025.965/0001-25

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFEJMGKKMN**

Documento/Certidão nº **31.566.276** Exercício: **2025**

Emissão em: **02/06/2025**

Requerimento em: **10:01:09**

Validade: **02/07/2025**

Nome: **32.025.965 JANE ADELIA DA SILVA ROCHA**

CNPJ: **32.025.965.0001.25**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)  
POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)**

Nº 004/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 30/04/2025

T.C.001/2022/ PA nº 003/2021  
Quarto Termo Aditivo da  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar  
de Contagem.

**Função:**

Prestação de serviços como instrutora no curso de  
**Decoração de Balão.**

**Setor:**

Departamento de Instrutores SCR MG

**1. Descrição da Função**

Serviços profissionais para atendimento a alunos no curso de qualificação profissional – **Decoração de Balão**, conforme carga horária contratada (Contrato **004/2025**, vinculado ao T.C. 001/2022, Quarto Termo Aditivo), na modalidade presencial.

**2. Presidente SCR MG**

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

**3. Nome do Prestador de Serviço**

Jane Adélia da Silva Rocha

**4. Local da Prestação de Serviço**

Centro Público de Economia Solidária

**5. Período de Prestação (Data e Horário)**

01/05/2025 á 31/05/2025 (Quinta-Feira e Sexta-Feira)

Horário: 08h00min ás 12h00min (Conforme a demanda)

**6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal**

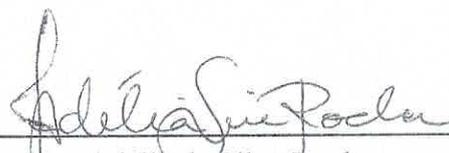
Ação realizada em Contagem-MG, esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços T.C.001/2022/, Quarto Termo Aditivo - PA nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem, gerando receita conforme contrato 004/2025 SCR MG, período de realização mês de MAIO/2025.

**7. Técnico Responsável**

  
Yara Stefania da Silva  
CPF: 14.840.826-64  
RG-MG:13.373.350

Yara Stefania da Silva

**8. Assinatura do prestador de serviço**

  
Jane Adélia da Silva Rocha

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

19  
2025

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Termo de Fomento:</b>     | Quarto Aditivo do Termo de Colaboração N.º 001/2022 - P.A. N.º 003/2021 - Economia Solidária |
| <b>Período/Mês:</b>          | <b>MAIO de 2025</b>  |
| <b>Prestador de Serviço:</b> | <b>Jane Adélia da Silva Rocha</b>  |
| <b>Nº Contrato:</b>          | <b>004/2025</b>  |
| <b>Objetivo:</b>             | <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Curso de Decoração de Balões</b>                                   |
| <b>Nº de Participantes:</b>  | 16   |
| <b>Data Atual:</b>           | 31/05/2025   |

### QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

| DATA:      | CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)  | RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)   | Total de horas dia |
|------------|--|--|--------------------|
| 08/05/2025 | Atualização da apostila para uso das alunas durante o curso.   | Foi realizada a confecção/atualização de toda a apostila para a realização do curso de Decoração de Balões, com o objetivo dos alunos terem o conteúdo para acompanharem de todo o curso.  | 4h                 |
| 08/05/2025 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnica correta para inflar balões.</li> <li>• Como medir os balões.</li> <li>• Passo a passo da amarração.</li> <li>• Montagem do arco de balões.</li> </ul> | <p>Iniciamos a aula, com uma roda de conversa para relembrar os trabalhos desenvolvidos nas aulas anteriores.</p> <p>Em seguida, foram explicados aos alunos quais seriam os conteúdos que iríamos abordar nesse dia.</p> <p>Iniciamos explicado e demonstrando as técnicas correta para inflar balões.</p> <p>Foi explicado que a amarração Cluster uma das técnicas mais utilizadas, e que o cluster é a base para muitas decorações. Começando com a amarração de</p> | 4h                 |

*Jane Adélia da Silva Rocha*

*[Assinatura]*

|                   |  |  |             |
|-------------------|--|--|-------------|
|                   |  | <p>dois balões e progredindo para quatro, cinco ou até mesmo seis balões, sendo a escolha de acordo com a decoração a ser feita.</p> <p>Foi explicado também sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso do inflador.</li> <li>• Uso do medidor.</li> <li>• Inflando balões.</li> <li>• Como fazer o dublê</li> <li>• Como fazer o Cluster.</li> <li>• Como fazer arranjos de mesa.</li> </ul> <p>Foi explicado e mostrado aos alunos que o que é inflador de balões, trata-se de um aparelho parecido com um pequeno compressor de ar que pode ter dois ou quatro bicos. O processo é bem simples e basta colocar as bexigas no bico do inflador, ligá-lo na tomada, apertar o botão e pronto.</p> <p>Finalizamos esse dia, com os alunos colocando em prática as técnicas ensinadas, foi solicitado que os alunos em grupos distintos realizassem utilizando os conteúdos ensinados e a criatividade para realizarem um arco decorativo, que devia conter balões de tamanhos diferentes.</p> | <p>COAO</p> |
| <p>09/05/2025</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnica correta para inflar balões.</li> <li>• Como medir os balões.</li> <li>• Passo a passo da amarração.</li> <li>• Montagem da parede de balões.</li> </ul> | <p>Iniciamos a aula, com uma roda de conversa para relembrar os trabalhos desenvolvidos nas aulas anteriores.</p> <p>Em seguida foi explanado o que iríamos desenvolver nesse dia, que seria a continuação de alguns conteúdos abordados na aula anterior como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnica para inflar balões.</li> <li>• Como medir os balões.</li> <li>• Passo a passo da amarração.</li> <li>• Montagem da parede de balões.</li> </ul> <p>Após a explicação iniciamos as atividades práticas como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Passo a passo para</li> </ul>  | <p>4h</p>   |

*Lucas*

*[Handwritten signature]*

|            |  |  |  |
|------------|--|--|--|
|            |  | <p><b>montagem da parede de balões.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aperfeiçoamento da técnica base.</b></li> </ul> <p>Foi explicada aos alunos que o cluster é uma técnica muito utilizada para decorar e é a base para muitas decorações. O formato mais comum é o cluster de quatro balões.</p> <p>Após as explicações necessárias e a demonstração delas, foi solicitado que os alunos realizassem em conjunto um arco decorativo, utilizando todas as técnicas ensinadas até essa aula.</p> <p>Finalizamos com uma roda de conversa, explicando aos alunos como empreender na área e auferir renda com balões.</p>  |  |
| 15/05/2025 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Como empreender na área de festas.</b></li> <li>• <b>A venda do serviço.</b></li> <li>• <b>Captação de clientes.</b></li> <li>• <b>Montagem da decoração.</b></li> </ul> | <p>Iniciamos a ultima aula, com uma conversa para lembrar os trabalhos desenvolvidos nas aulas passadas.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos alunos presentes sobre a proposta da aula desse dia que seria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Como empreender na área de festas.</b></li> <li>• <b>A venda do serviço.</b></li> <li>• <b>Captação de clientes.</b></li> <li>• <b>Montagem da decoração.</b></li> </ul> <p>Em seguida, ocorreu uma aula expositiva sobre a montagem dos tipos de decorações que podem ser comercializadas.</p> <p>Mais tarde, ocorreu uma atividade prática de como inflar e amarrar os balões com as devidas técnicas de montagens.</p> <p>Após a montagem de um painel, iniciamos uma conversa sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Precificação.</b></li> <li>• <b>Investimentos.</b></li> <li>• <b>Como iniciar no ramo.</b></li> </ul> <p>Finalizamos com uma conversa para sanar as dúvidas.</p> | 4h   |
| 16/05/2025 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Técnica correta para inflar balões.</b></li> </ul>   | <p>Iniciamos a ultima aula com uma conversa descontraída com as alunas.</p>  | 4h   |

|                   |  |   |   |
|-------------------|--|---|---|
|                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Como medir os balões.</li> <li>• Passo a passo da amarração.</li> <li>• Montagem do arco de balões.</li> </ul>  | <p>Em seguida, relembremos os conteúdos trabalhos nas aulas anteriores.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos alunos presentes sobre a proposta da aula desse dia que seria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aula prática de inflar balões e instalar no suporte de balões.</li> <li>• Confecção da guirlanda de balões.</li> <li>• Confecção e instalação da guirlanda com o tema cereja.</li> <li>• Como fazer a cereja de balões.</li> </ul> <p>Foi explicado e mostrado aos alunos que o que é inflador de balões, trata-se de um aparelho parecido com um pequeno compressor de ar que pode ter dois ou quatro bicos.</p>  |              |
| <p>22/05/2025</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnica correta para inflar balões.</li> <li>• Como medir os balões.</li> <li>• Passo a passo da amarração.</li> <li>• Montagem do arco de balões.</li> </ul> | <p>Começamos a aula, com uma roda de conversa para lembrar os trabalhos desenvolvidos nas aulas anteriores.</p> <p>Em seguida, foi exposto aos alunos sobre os conteúdos que iríamos abordar nesse dia, que seria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aula prática para a confecção da nuvem de balões.</li> <li>• Confecção da Uva, Cenoura, milho.</li> </ul> <p>Mais tarde, foi ensinada aos alunos a técnica de como fazer a parede de balões com os clusters em tamanhos diferentes, logo mais todos realizaram a atividade prática.</p> <p>Em seguida, foi demonstrado e ensinado a técnica correta de encaixe e amarração.</p> <p>Mais tarde, conversamos sobre balões na haste que imita gás hélio, e em seguida realizamos uma a atividade prática, onde os alunos colocaram em prática algumas técnicas ensinadas anteriormente.</p> <p>Finalizamos com a demonstração de como fazer uma mini</p> | <p>4h</p>  |



|                   |   |  |                               |
|-------------------|---|--|-------------------------------|
| <p>23/05/2025</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnica correta para inflar balões.</li> <li>• Como medir os balões.</li> <li>• Passo a passo da amarração.</li> <li>• Montagem do arco de balões.</li> <li>• Bubble balões</li> </ul> | <p>decoreção.</p> <p>Iniciamos a aula com uma conversa descontraída com as alunas.</p> <p>Em seguida, relembramos os conteúdos trabalhos nas aulas anteriores.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos alunos presentes sobre a proposta da aula desse dia que seria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bubble Balões</li> <li>• Aula prática para a confecção dos postes para portal com balões.</li> <li>• Confecção de balões personalizados com bubble.</li> <li>• Como colocar elementos diversos.</li> <li>• Como aplicar a frase no balão.</li> </ul> <p>Iniciamos a explicação do Bubble Balões que são diferentes dos balões tradicionais de látex ou foil, o balão bubble é feito de um material plástico transparente e elástico, que proporciona uma aparência cristalina, como se fosse uma bolha de sabão gigante.</p> <p>Posteriormente ocorreu a explicação e atividades práticas de como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inflar e personalizar Bubble balões.</li> <li>• Montagem do arranjo para venda / presentear.</li> <li>• Personalização do balão.</li> </ul> <p>Finalizamos com uma conversa para sanar as dúvidas.</p> | <p>4h</p> <p><i>Corde</i></p> |
| <p>29/05/2025</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aula encerramento.</li> <li>• Esclarecimento de dúvidas.</li> <li>• Orientações finais.</li> </ul>   | <p>Iniciamos a ultima aula com uma conversa descontraída com as alunas.</p> <p>Em seguida, relembramos os conteúdos trabalhos nas aulas anteriores.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos alunos presentes sobre a proposta da aula desse dia que seria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Confecção do arco de balões orgânicos comercial.</li> </ul> <p>Foi explicado que trabalhar com arco de balões orgânicos nesse</p>   | <p>4h</p> <p><i>Arco</i></p>  |

estilo, os balões são organizados de forma assimétrica, variando em tamanhos e posições para criar um visual mais orgânico e moderno. Mais tarde, ocorreram algumas atividades práticas como:

- Aula Prática para a confecção da guirlanda para o tema Branca de Neve.
  - Como fazer a maça de balões.
- Finalizamos esse doa com e esclarecimentos de dúvidas e fechamento do curso.

**INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 32 horas/aula.**

**RESULTADOS:**

Iniciamos o mês conversando sobre o universo de trabalho com balões. Como começar. Investimentos. Como escolher fornecedores, como divulgar o trabalho.

Os resultados obtidos foram satisfatórios.

Alunas aprenderam parte teórica e prática sobre o trabalho com balões. Balões de cores sólidas, metalizados, cromados. Balão 260.

Bubble balões. Balões em diversas polegadas: 5", 9", 12" e 16". Big Balão.

Empreendedorismo, planejamento, execução e venda dentre outros conteúdos.

As alunas apresentaram todas as técnicas de manuseios e decoração de diversos modelos de balões.

As alunas aprenderam a montagem de peças diversas para decoração de ambientes com balões além de terem prendido a realizar esculturas.

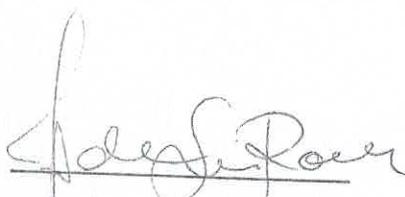
Algumas alunas deram o depoimento que já colocaram as técnicas aprendidas em prática para empreender.

O curso formou uma nova comunidade de trabalho entre mulheres.

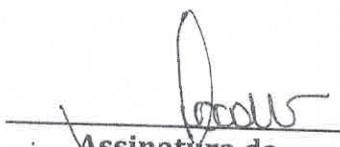
Todos estão aptos a colocarem em prática os ensinamentos aprendidos durante o curso.

Os resultados alcançados nesse mês foram positivos.

Contagem, 31 de maio de 2025.



Assinatura do (a)  
Instrutor (a) /Oficineira



Assinatura da  
Assessoria de Projetos

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879  
Bairro: Arcádia  
CEP: 32041-370  
Contagem - MG



Assinatura do (a)  
Presidente - SCR MG

Daniel J Soares dos Santos  
Presidente  
Associação Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2025 DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE JANE ADELIA DA SILVA ROCHA DO CURSO DE DECORAÇÃO DE BALÕES PARA O PROJETO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022 - P.A. N.º 003/2021.**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01.05.2025 A 31.05.2025**

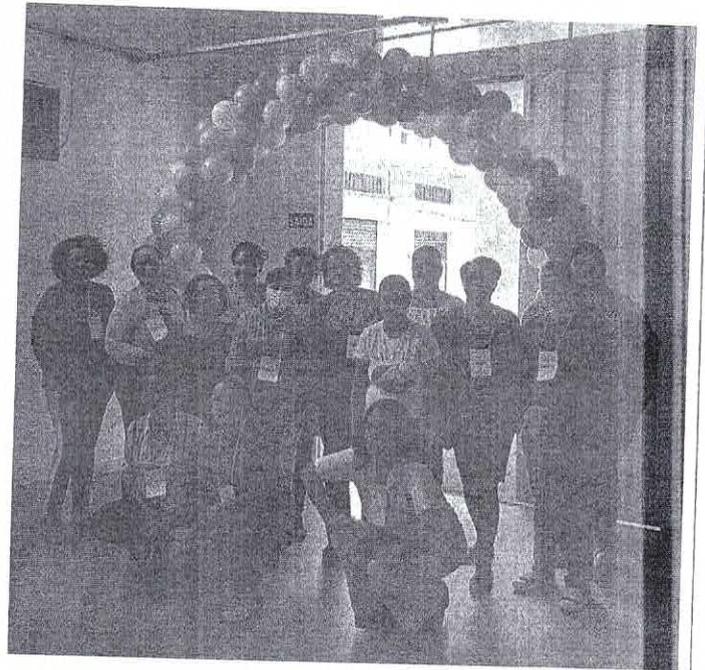
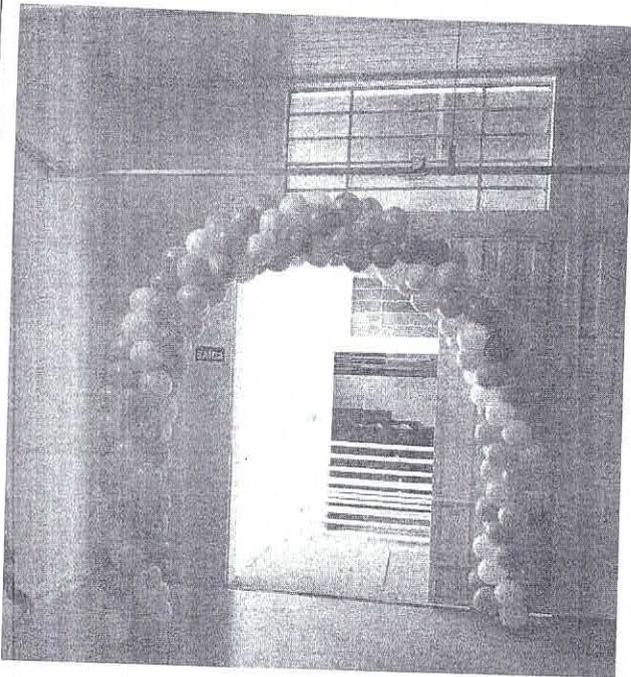


Foto 01 e 02: Como inflar balões, medir, amarrar e fazer o arco de balões. 08/05/2025 – Centro Público de Economia Solidária.

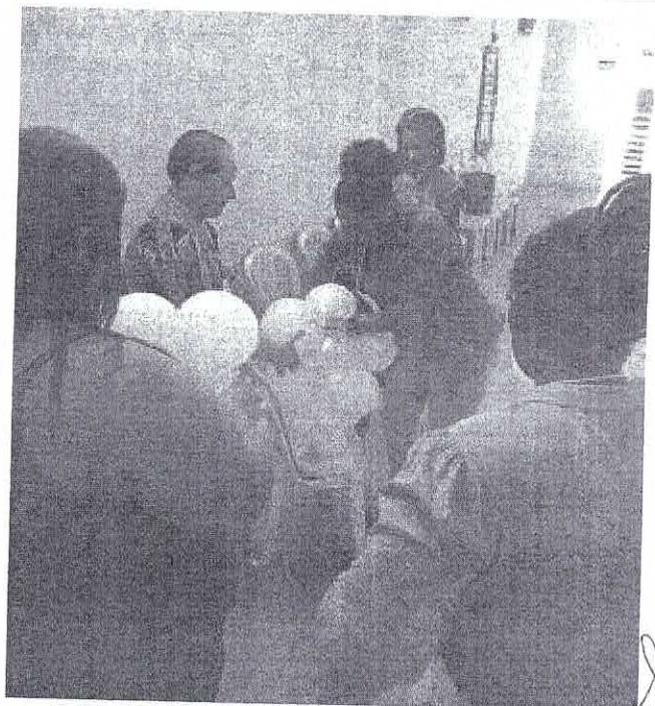
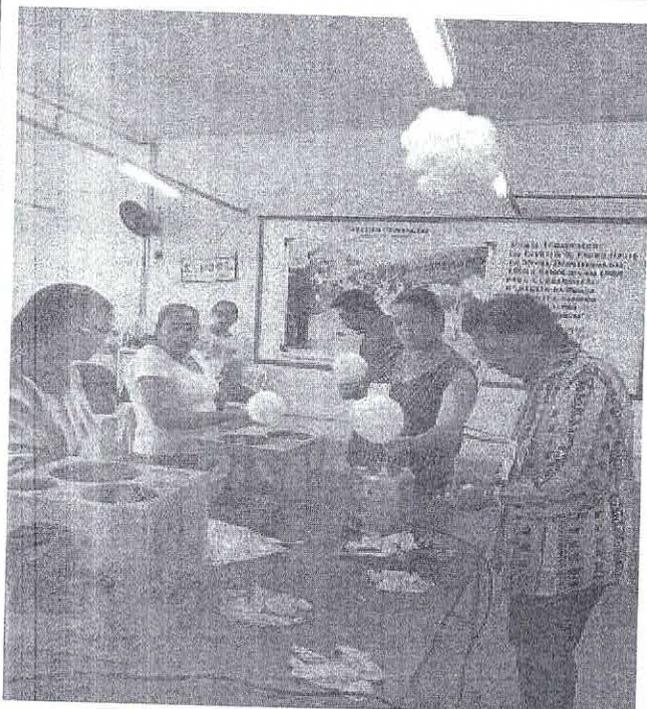


Foto 03 e 04: Como inflar balões, medir, amarrar e fazer parede de balões. 09/05/2025 – Centro Público de Economia Solidária.

*Handwritten signature or mark at the bottom of the page.*

*Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.*

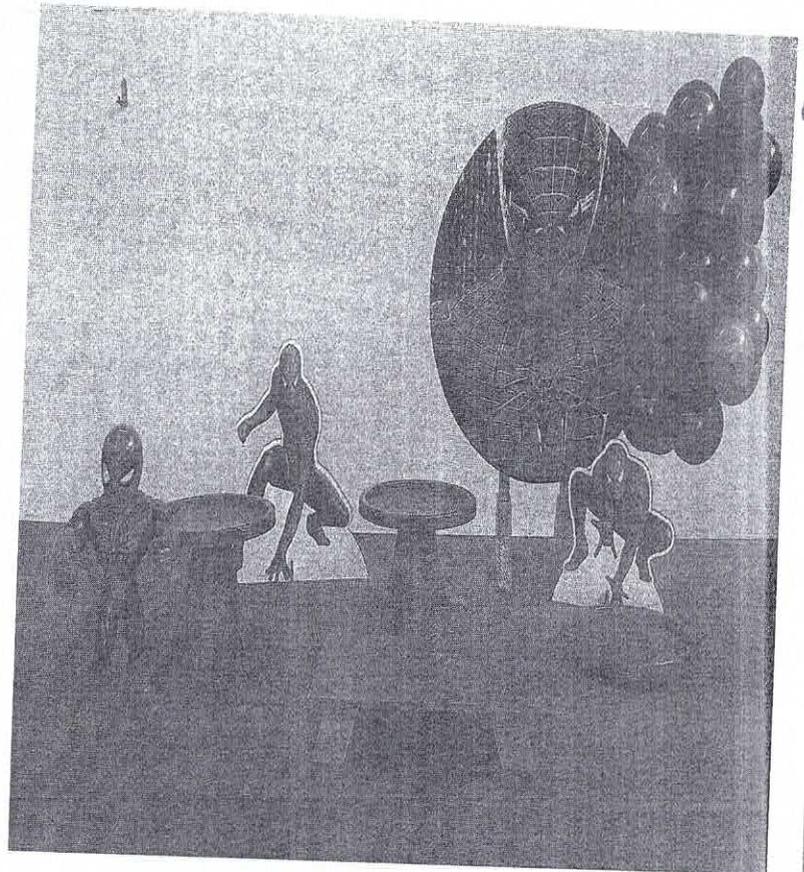
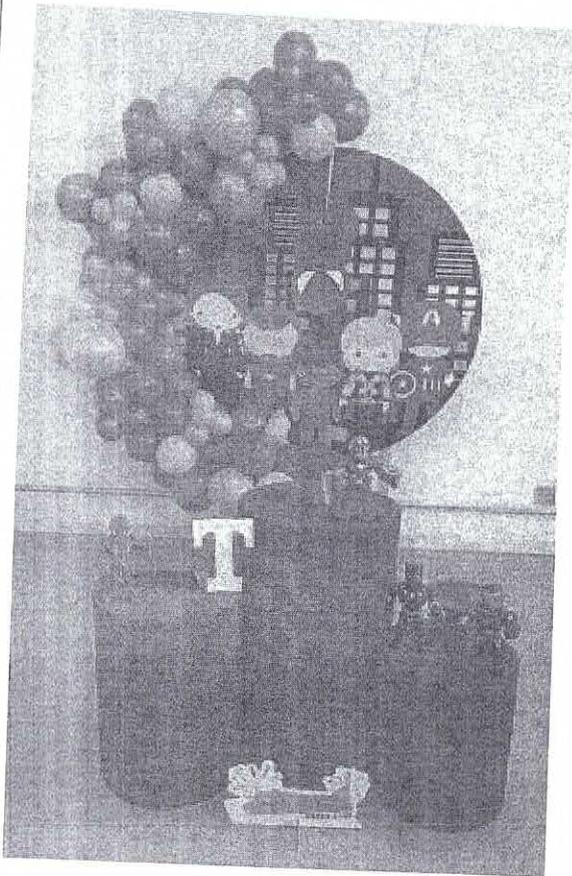


Foto 05 e 06: Como empreender na área. Como organizar um atendimento completo de decoração. Pegue e Monte. Festa na mesa. **Decoração completa. 15/05/2025 – Centro Público de Economia Solidária**

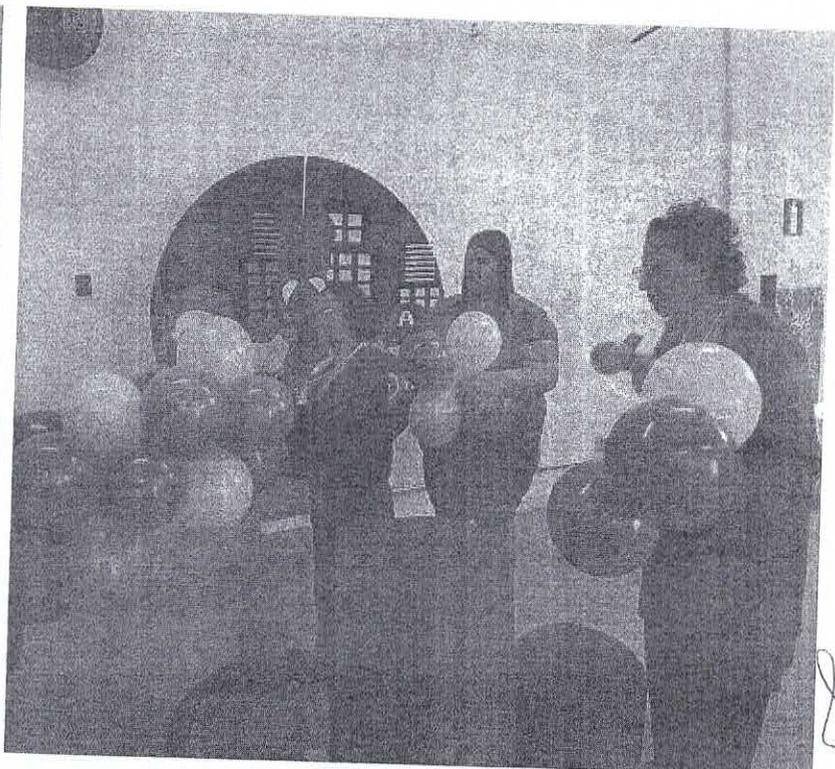
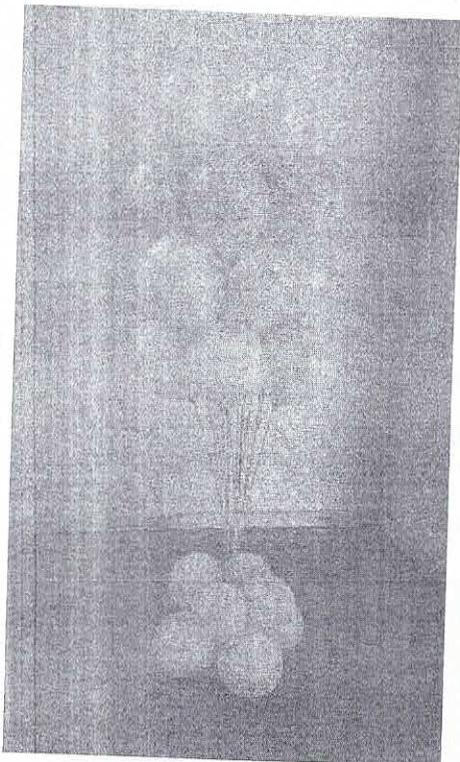


Foto 07 e 08: Suporte de balões e montagem de guirlanda. **16/05/2025 – Centro Público de Economia Solidária.**

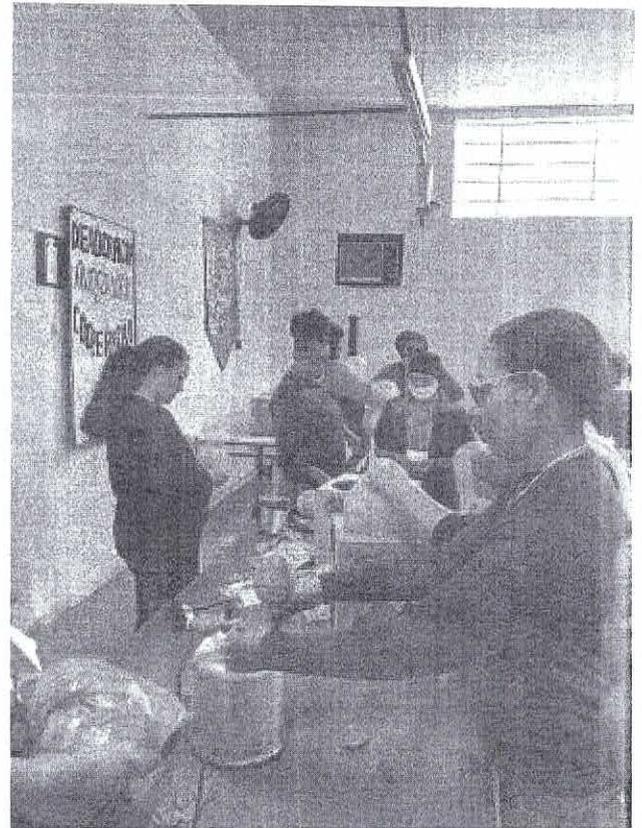
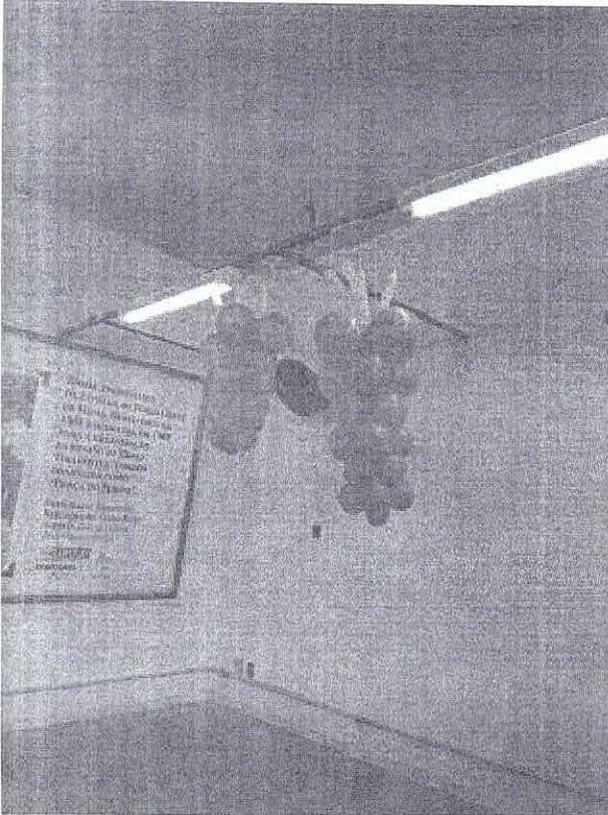


Foto 09 e 10: Passo a passo para montar esculturas básicas. 22/05/2025 – Centro Público de Economia Solidária.

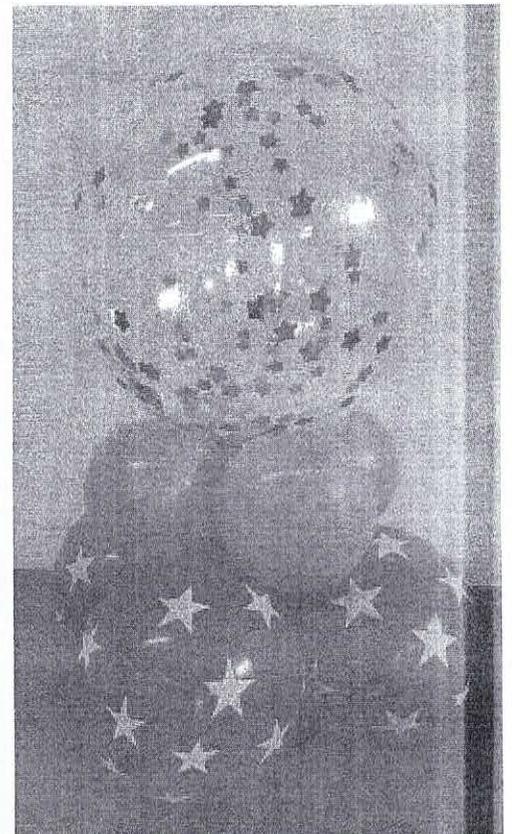
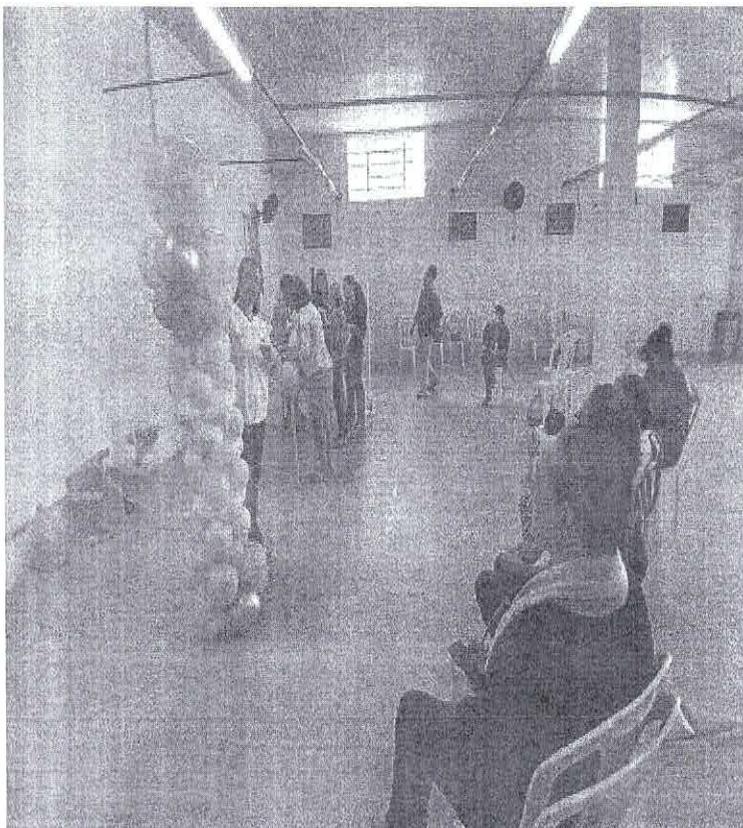


Foto 11 e 12: Balões personalizados, Bubble, Portal. 23/05/2025 – Centro Público de Economia Solidária.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

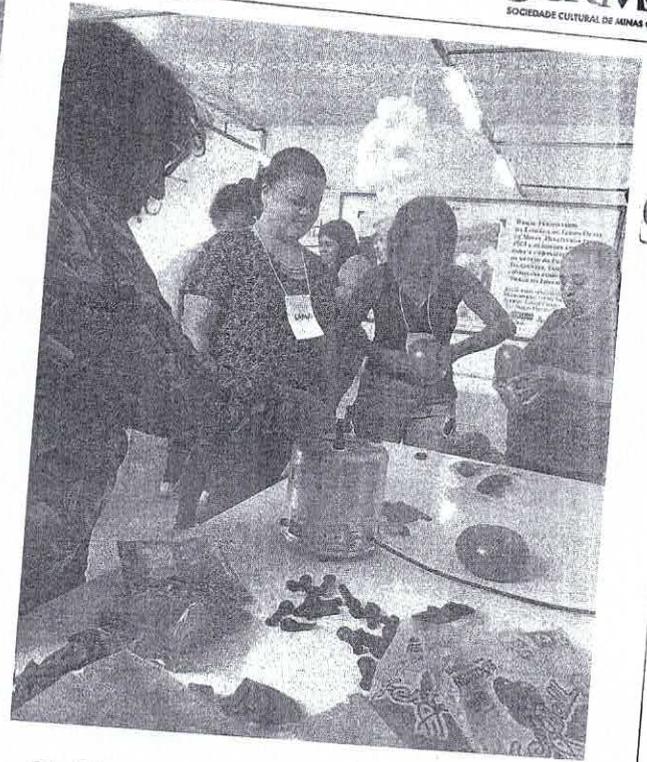
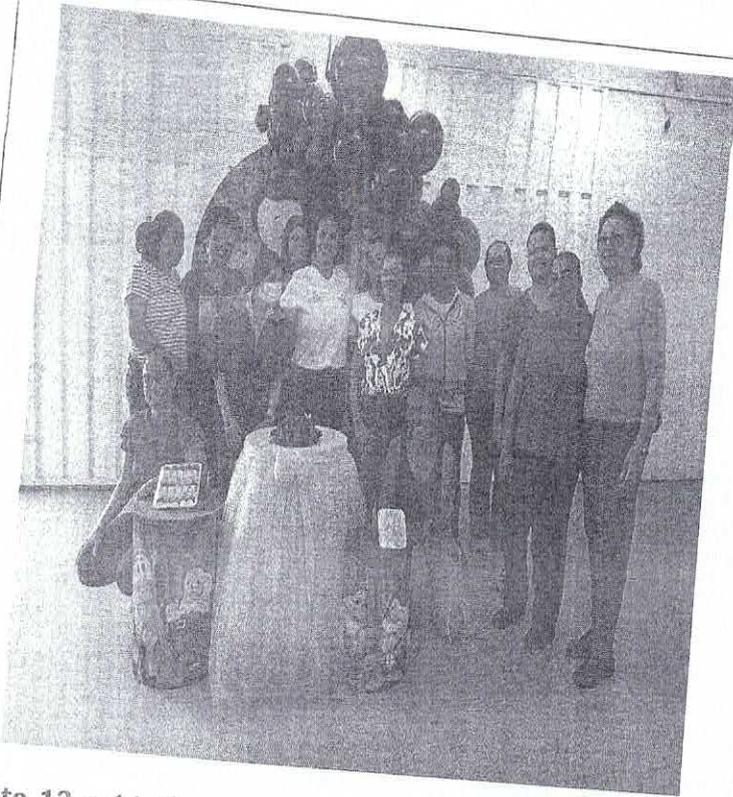
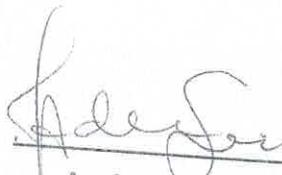
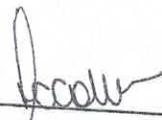


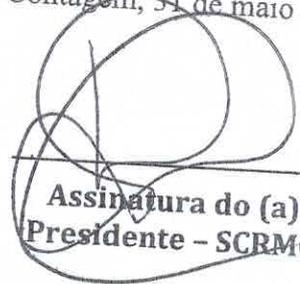
Foto 13 e 14: Encerramento, confecção do balão orgânico. 29/05/2025 - Centro Público de Economia Solidária.

  
Assinatura da  
Instrutora /Oficineira

  
Assinatura da  
Assessoria de Projetos

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Anibal Macedo, nº 879  
Bairro: Arcádia  
CEP: 32041-370  
Contagem - MG

Contagem, 31 de maio de 2025.

  
Assinatura do (a)  
Presidente - SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Associação Cultural de Mídas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34



Qualificação Profissional - Quarto Aditivo do Termo de Colaboração 001/2022

Processo Administrativo 003/2021 - Economia Solidária

LISTA DE PRESENÇA ATESTADA



QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CONTAGEM/2025

Nome da Instrutora: Jane Adelia

Curso: Decoração De Balões

Assessoria de Projetos: Ariadne Coelho

Carga Horária Total: 32 Horas

Turma: 1

Turno: Manhã

Dias de aula:

5º e 6º

| nº | Nome                               | Presenças | Faltas | Justificativas | mai 08 | mai 09 | mai 15 | mai 16 | mai 22 | mai 23 | mai 29 | Aprovelamento (%) |
|----|------------------------------------|-----------|--------|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------------------|
| 1  | JANAINA DE FATIMA DA SILVA         | 7         | 0      | 0              | P      | P      | P      | P      | P      | P      | P      | 100%              |
| 2  | ALINE FERNANDA DE JESUS TELES      | 1         | 6      | 0              | P      | F      | F      | F      | F      | F      | F      | 14%               |
| 3  | PATRICIA DE SOUZA GADONI           | 6         | 1      | 0              | P      | P      | F      | P      | P      | P      | P      | 86%               |
| 4  | HELENA ZORAIDE DE SOUZA MARQUES    | 7         | 0      | 0              | P      | P      | P      | P      | P      | P      | P      | 100%              |
| 5  | JANAINA LAURINDO DE SOUZA          | 6         | 1      | 0              | P      | P      | P      | P      | P      | F      | P      | 86%               |
| 6  | MARIA CATARINA RODRIGUES BARBOSA   | 0         | 7      | 0              | F      | F      | F      | F      | F      | F      | F      | 0%                |
| 7  | SIRLENE FRANCISCA DA CRUZ          | 7         | 0      | 0              | P      | P      | P      | P      | P      | P      | P      | 100%              |
| 8  | MARIA IRENE COSTA                  | 7         | 0      | 0              | P      | P      | P      | P      | P      | P      | P      | 100%              |
| 9  | ARLETE PEREIRA DA COSTA            | 0         | 7      | 0              | F      | F      | F      | F      | F      | F      | F      | 0%                |
| 10 | MARISE VIEIRA                      | 4         | 3      | 0              | P      | P      | P      | P      | F      | F      | F      | 57%               |
| 11 | ALEX SANDRA FERNANDES PAULA MARTNS | 7         | 0      | 0              | P      | P      | P      | P      | F      | P      | P      | 100%              |
| 12 | IRANILDE DE ABREU SANTOS           | 5         | 2      | 0              | F      | F      | P      | P      | P      | P      | P      | 71%               |
| 13 | AMALIA GONÇALVES DUARTE            | 6         | 1      | 0              | P      | P      | P      | P      | P      | P      | F      | 86%               |
| 14 | CARLA APARECIDA PEREIRA MACHADO    | 7         | 0      | 0              | P      | P      | P      | P      | P      | P      | P      | 100%              |
| 15 | IRACI CARMO DE OLIVEIRA            | 1         | 6      | 0              | P      | F      | F      | F      | F      | F      | F      | 14%               |
| 16 | RENATA CAMPOS ROZADO               | 7         | 0      | 0              | P      | P      | P      | P      | P      | P      | P      | 100%              |
| 17 | TATIANE ROBERTA DOS REIS MOREIRA   | 6         | 1      | 0              | P      | P      | P      | F      | P      | P      | P      | 86%               |
| 18 | SUELEM FERREIRA E SILVA OLIVEIRA   | 7         | 0      | 0              | P      | P      | P      | P      | P      | P      | P      | 100%              |
| 19 | CAMILA LUANA DE ANDRADE            | 0         | 7      | 0              | F      | F      | F      | F      | F      | F      | F      | 0%                |

Assinatura da Instrutora:

Assinatura da Assessoria de Projetos:

Ariadne Cristina Coelho de Almeida  
CNPJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Aníbal Macedo, n.º 8  
Bairro: Arcádia  
CEP: 32041-370  
Contagem - MG

## LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

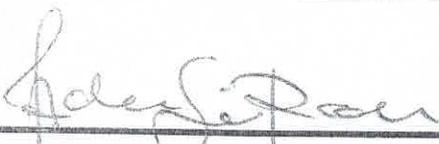
Curso: Decoração de Balões

Local: Centro Público de Economia Solidária

Data: 08/05/2025

Horário: 08:00 às 12:00

| Nº | NOME DO (A) ALUNO (A):              | ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)      | CPF            |
|----|-------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 01 | JANAINA DE FATIMA DA SILVA          | Janainada Fatima                 | 071 159 266-70 |
| 02 | ALINE FERNANDA DE JESUS TELES       | Aline Fernanda de Jesus Teles    | 113 330 266-17 |
| 03 | PATRICIA DE SOUZA GADONI            | Patricia de S. Gadoni            | 978 991 946-87 |
| 04 | HELENA ZORAIDE DE SOUZA MARQUES     | Helena Zoraide S.M               | 135 608 936-40 |
| 05 | JANAINA LAURINDO DE SOUZA           | Janaina de Souza                 | 077 595 406-39 |
| 06 | MARIA CATARINA RODRIGUES BARBOSA    |                                  | 033 863 966-74 |
| 07 | SIRLENE FRANCISCA DA CRUZ           | Sirlene Francisca da Cruz        | 051 585 106-01 |
| 08 | MARIA IRENE COSTA                   | Maria Irene Costa                | 843 248 216-15 |
| 09 | ARLETE PEREIRA DA COSTA             |                                  | 411 680 706-00 |
| 10 | MARISE VIEIRA                       | MARISE VIEIRA                    | 662 680 446-49 |
| 11 | ALEX SANDRA FERNANDES PAULA MARTINS | Alex Sandra Paula Marti          | 035 876 256-11 |
| 12 | IRANILDE DE ABREU SANTOS            |                                  | 824 036 246-15 |
| 13 | AMALIA GONÇALVES DUARTE             | Amalia Gonçalves Duarte          | 398 555 898-53 |
| 14 | CARLA APARECIDA PEREIRA MACHADO     | Carla P. Machado                 | 043 025 706-60 |
| 15 | IRACI CARMO DE OLIVEIRA             | Iraci Carmo                      | 046 274 426-45 |
| 16 | RENATA CAMPOS ROZADO                | Renata Campos Rozado             | 036 259 066-43 |
| 17 | TATIANE ROBERTA DOS REIS MOREIRA    | Tatiane Roberta dos Reis Moreira | 061 231 726-97 |
| 18 | SUELEM FERREIRA E SILVA OLIVEIRA    | Suellem F. e Silva Oliveira      | 693 047 426-68 |
| 19 | CAMILA LUANA DE ANDRADE             |                                  | 013 978 126-99 |
| 20 |                                     |                                  |                |

  
Assinatura do Instrutor

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Anibal Macedo, nº 879  
Bairro: Azevída  
CEP: 32041-370  
Contagem - MG  
Assessoria de Projetos

LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso: Decoração de Balões

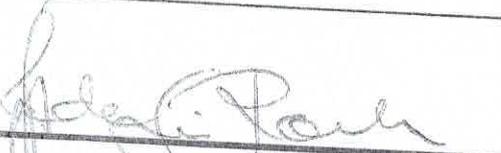
Local: Centro Público de Economia Solidária

Data: 09/05/2025

Horário: 08:00 às 12:00

9  
Coelho

| Nº | NOME DO (A) ALUNO (A):              | ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)      | CPF            |
|----|-------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 01 | JANAINA DE FATIMA DA SILVA          | Janaina de Fatima                | 071 159 266-70 |
| 02 | ALINE FERNANDA DE JESUS TELES       |                                  | 113 330 266-17 |
| 03 | PATRICIA DE SOUZA GADONI            | Patricia de S. Gadoni            | 978 991 946-87 |
| 04 | HELENA ZORAIDE DE SOUZA MARQUES     | Helena Zoraide de S.M            | 135 608 938-40 |
| 05 | JANAINA LAURINDO DE SOUZA           | Janaina J de Souza               | 077 595 408-39 |
| 06 | MARIA CATARINA RODRIGUES BARBOSA    |                                  | 033 863 966-74 |
| 07 | SIRLENE FRANCISCA DA CRUZ           | Sirlene Francisca da Cruz        | 051 585 106-01 |
| 08 | MARIA IRENE COSTA                   | Maria Irene Costa                | 843 248 216-15 |
| 09 | ARLETE PEREIRA DA COSTA             |                                  | 411 680 706-00 |
| 10 | MARISE VIEIRA                       | MARISE VIEIRA                    | 662 680 446-49 |
| 11 | ALEX SANDRA FERNANDES PAULA MARTINS | Alex Sandra F. Paula Martins     | 035 876 256-11 |
| 12 | IRANILDE DE ABREU SANTOS            |                                  | 824 036 246-15 |
| 13 | AMALIA GONÇALVES DUARTE             | Amália Gonçalves Duarte          | 398 555 896-53 |
| 14 | CARLA APARECIDA PEREIRA MACHADO     | Carla P. Machado                 | 043 025 706-60 |
| 15 | IRACI CARMO DE OLIVEIRA             |                                  | 046 274 426-45 |
| 16 | RENATA CAMPOS ROZADO                | Renata Campos Rozado             | 036 259 066-43 |
| 17 | TATIANE ROBERTA DOS REIS MOREIRA    | Tatiane Roberta dos Reis Moreira | 061 231 726-97 |
| 18 | SUELEM FERREIRA E SILVA OLIVEIRA    | Suellem F. de Oliveira           | 693 047 426-68 |
| 19 | CAMILA LUANA DE ANDRADE             |                                  | 013 978 126-99 |
| 20 |                                     |                                  |                |

  
Assinatura do Instrutor

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
C/PJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Anibal Macedo, nº 879  
Bairro: Arcádia  
CEP: 32041-570  
Contagem - MG  
Assessoria de Projetos

## LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso: Decoração de Balões

Local: Centro Público de Economia Solidária

Data: 15/05/2025

Horário: 08:00 às 12:00

| Nº | NOME DO (A) ALUNO (A):              | ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)         | CPF            |
|----|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| 01 | JANAINA DE FATIMA DA SILVA          | Janaina Fatima                      | 071 159 266-70 |
| 02 | ALINE FERNANDA DE JESUS TELES       |                                     | 113 330 266-17 |
| 03 | PATRICIA DE SOUZA GADONI            |                                     | 978 991 946-87 |
| 04 | HELENA ZORAIDE DE SOUZA MARQUES     | Helena Zoraide                      | 135 608 936-40 |
| 05 | JANAINA LAURINDO DE SOUZA           | Janaina de Souza                    | 077 595 406-39 |
| 06 | MARIA CATARINA RODRIGUES BARBOSA    |                                     | 033 863 966-74 |
| 07 | SIRLENE FRANCISCA DA CRUZ           | Sirlene Francisca da Cruz           | 051 585 106-01 |
| 08 | MARIA IRENE COSTA                   | Maria Irene Costa                   | 843 248 216-15 |
| 09 | ARLETE PEREIRA DA COSTA             |                                     | 411 680 706-00 |
| 10 | MARISE VIEIRA                       | MARISE VIEIRA                       | 662 680 446-49 |
| 11 | ALEX SANDRA FERNANDES PAULA MARTINS | Alex Sandra Fernandes Paula Martins | 035 876 256-11 |
| 12 | IRANILDE DE ABREU SANTOS            | Iranilde de Santos                  | 824 036 246-15 |
| 13 | AMALIA GONÇALVES DUARTE             | Amalia G. Duarte                    | 398 555 896-53 |
| 14 | CARLA APARECIDA PEREIRA MACHADO     | Carla P. Machado                    | 043 025 706-60 |
| 15 | IRACI CARMO DE OLIVEIRA             |                                     | 046 274 426-45 |
| 16 | RENATA CAMPOS ROZADO                | Renata Campos Rozado                | 036 259 066-43 |
| 17 | TATIANE ROBERTA DOS REIS MOREIRA    | Tatiane Roberta dos Reis Moreira    | 061 231 726-97 |
| 18 | SUELEM FERREIRA E SILVA OLIVEIRA    | Suelem F. de Oliveira               | 693 047 426-68 |
| 19 | CAMILA LUANA DE ANDRADE             |                                     | 013 978 126-99 |
| 20 |                                     |                                     |                |

  
Assinatura do Instrutor

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Anibal Macedo, nº 879  
Bairro: Ascúdia  
CEP: 32041-370  
Contagem - MG Assessoria de Projetos

### LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso: Decoração de Balões

Data: 16/05/2025

Local: Centro Público de Economia Solidária

Horário: 08:00 às 12:00 *cora*

| Nº | NOME DO (A) ALUNO (A):              | ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)        | CPF            |
|----|-------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| 01 | JANAINA DE FATIMA DA SILVA          | <i>Janaina de Fatima</i>           | 071 159 266-70 |
| 02 | ALINE FERNANDA DE JESUS TELES       | _____                              | 113 330 266-17 |
| 03 | PATRICIA DE SOUZA GADONI            | <i>Patricia</i>                    | 978 991 946-87 |
| 04 | HELENA ZORAIDE DE SOUZA MARQUES     | <i>Helena Zoraide de S</i>         | 135 608 936-40 |
| 05 | JANAINA LAURINDO DE SOUZA           | _____                              | 077 595 406-39 |
| 06 | MARIA CATARINA RODRIGUES BARBOSA    | _____                              | 033 863 966-74 |
| 07 | SIRLENE FRANCISCA DA CRUZ           | <i>Sirlene Francisca da Cruz</i>   | 051 585 106-01 |
| 08 | MARIA IRENE COSTA                   | <i>Maria Irene Costa</i>           | 843 248 216-15 |
| 09 | ARLETE PEREIRA DA COSTA             | _____                              | 411 680 706-00 |
| 10 | MARISE VIEIRA                       | _____                              | 662 680 446-49 |
| 11 | ALEX SANDRA FERNANDES PAULA MARTINS | <i>Alex Sandra F Paula Martins</i> | 035 876 256-11 |
| 12 | IRANILDE DE ABREU SANTOS            | <i>Iranilde de Abreu</i>           | 824 036 246-15 |
| 13 | AMALIA GONÇALVES DUARTE             | <i>Amalia Gonçalves Duarte</i>     | 398 555 896-53 |
| 14 | CARLA APARECIDA PEREIRA MACHADO     | <i>Carla P. Machado</i>            | 043 025 706-60 |
| 15 | IRACI CARMO DE OLIVEIRA             | _____                              | 046 274 426-45 |
| 16 | RENATA CAMPOS ROZADO                | <i>Renata Campos Rozado</i>        | 036 259 066-43 |
| 17 | TATIANE ROBERTA DOS REIS MOREIRA    | _____                              | 061 231 726-97 |
| 18 | SUELEM FERREIRA E SILVA OLIVEIRA    | <i>Suellem F. Oliveira</i>         | 693 047 426-68 |
| 19 | CAMILA LUANA DE ANDRADE             | _____                              | 013 978 126-99 |
| 20 |                                     |                                    |                |

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Instrutor

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Antel Macedo, nº 879  
Bairro: Arcada  
CEP: 32041-270  
Contagem - MG  
*[Handwritten Signature]*  
Assessoria de projeto

## LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso: Decoração de Balões

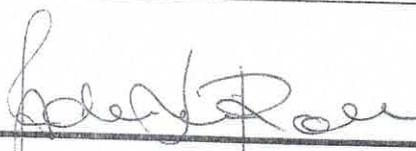
Local: Centro Público de Economia Solidária

Data: 22/05/2025

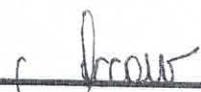
Horário: 08:00 às 12:00

9  
2085

| Nº | NOME DO (A) ALUNO (A):              | ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)      | CPF            |
|----|-------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 01 | JANAINA DE FATIMA DA SILVA          | Janaina de Fatima                | 071 159 266-70 |
| 02 | ALINE FERNANDA DE JESUS TELES       |                                  | 113 330 266-17 |
| 03 | PATRICIA DE SOUZA GADONI            | Patricia de S. Gadoni            | 978 991 946-87 |
| 04 | HELENA ZORAIDE DE SOUZA MARQUES     | Helena Zoraide de S              | 135 608 936-40 |
| 05 | JANAINA LAURINDO DE SOUZA           | Janaina de Souza                 | 077 595 406-39 |
| 06 | MARIA CATARINA RODRIGUES BARBOSA    |                                  | 033 863 966-74 |
| 07 | SIRLENE FRANCISCA DA CRUZ           | Sirlene Francisca de C.          | 051 585 106-01 |
| 08 | MARIA IRENE COSTA                   | Maria Irene Costa                | 843 248 216-15 |
| 09 | ARLETE PEREIRA DA COSTA             |                                  | 411 680 706-00 |
| 10 | MARISE VIEIRA                       |                                  | 662 680 446-49 |
| 11 | ALEX SANDRA FERNANDES PAULA MARTINS | Alex Sandra Paula Mart           | 035 876 256-11 |
| 12 | IRANILDE DE ABREU SANTOS            | Iranilde de Abreu Santos         | 824 036 246-15 |
| 13 | AMALIA GONÇALVES DUARTE             | Amalia Gonçalves Duarte          | 398 555 896-53 |
| 14 | CARLA APARECIDA PEREIRA MACHADO     | Carla P. Machado                 | 043 025 706-60 |
| 15 | IRACI CARMO DE OLIVEIRA             |                                  | 046 274 426-45 |
| 16 | RENATA CAMPOS ROZADO                | Renata Campos Rozado             | 036 259 066-43 |
| 17 | TATIANE ROBERTA DOS REIS MOREIRA    | Tatiane Roberta dos Reis Moreira | 061 231 726-97 |
| 18 | SUELEM FERREIRA E SILVA OLIVEIRA    | Suelem F. Silva Oliveira         | 693 047 426-68 |
| 19 | CAMILA LUANA DE ANDRADE             |                                  | 013 978 126-99 |
| 20 |                                     |                                  |                |

  
Assinatura do Instrutor

Arinaldo Cristina Coelho LTDA  
CNPJ: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Anibal Macedo, nº 879  
Bairro: Arcádia  
CEP: 32041-370  
Contagem - MG

  
Assessoria de projeto

### LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

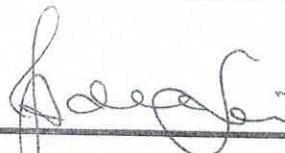
Curso: Decoração de Balões

Local: Centro Público de Economia Solidária

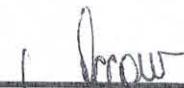
Data: 23/05/2025

Horário: 08:00 às 12:00

| Nº | NOME DO (A) ALUNO (A):              | ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)         | CPF            |
|----|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| 01 | JANAINA DE FATIMA DA SILVA          | Janaina de Fatima                   | 071 159 266-70 |
| 02 | ALINE FERNANDA DE JESUS TELES       |                                     | 113 330 266-17 |
| 03 | PATRICIA DE SOUZA GADONI            | Patricia                            | 978 991 946-87 |
| 04 | HELENA ZORAIDE DE SOUZA MARQUES     | Helena Zoraide                      | 135 608 936-40 |
| 05 | JANAINA LAURINDO DE SOUZA           |                                     | 077 595 406-39 |
| 06 | MARIA CATARINA RODRIGUES BARBOSA    |                                     | 033 863 966-74 |
| 07 | SIRLENE FRANCISCA DA CRUZ           | Sirlene Francisca da Cruz           | 051 585 106-01 |
| 08 | MARIA IRENE COSTA                   | Maria Irene Costa                   | 843 248 216-15 |
| 09 | ARLETE PEREIRA DA COSTA             |                                     | 411 680 706-00 |
| 10 | MARISE VIEIRA                       |                                     | 662 680 446-49 |
| 11 | ALEX SANDRA FERNANDES PAULA MARTINS | Alex Sandra Fernandes Paula Martins | 035 876 256-11 |
| 12 | IRANILDE DE ABREU SANTOS            | Iranilde de Abreu Santos            | 824 036 246-15 |
| 13 | AMALIA GONÇALVES DUARTE             | Amalia Gonçalves Duarte             | 398 555 896-53 |
| 14 | CARLA APARECIDA PEREIRA MACHADO     | Carla P. Machado                    | 043 025 706-60 |
| 15 | IRACI CARMO DE OLIVEIRA             |                                     | 046 274 426-45 |
| 16 | RENATA CAMPOS ROZADO                | Renata Campos Rozado                | 036 259 066-43 |
| 17 | TATIANE ROBERTA DOS REIS MOREIRA    | Tatiane Roberta dos Reis Moreira    | 061 231 726-97 |
| 18 | SUELEM FERREIRA E SILVA OLIVEIRA    | Suellem Ferreira e Silva Oliveira   | 693 047 426-68 |
| 19 | CAMILA LUANA DE ANDRADE             |                                     | 013 978 126-99 |
| 20 |                                     |                                     |                |

  
Assinatura do Instrutor

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
CPF: 30.487.267-0001-16  
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879  
Bairro: Arcádia  
CEP: 32841-370  
Contagem - MG

  
Assessoria de projeto

### LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso: Decoração de Balões

Local: Centro Público de Economia Solidária

Data: 29/05/2025

Horário: 08:00 às 12:00

*Q*  
*087*

| Nº | NOME DO (A) ALUNO (A):              | ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)             | CPF            |
|----|-------------------------------------|---|----------------|
| 01 | JANAINA DE FATIMA DA SILVA          | <i>Janaina de Fatima</i>                | 071 159 266-70 |
| 02 | ALINE FERNANDA DE JESUS TELES       |   | 113 330 266-17 |
| 03 | PATRICIA DE SOUZA GADONI            | <i>Patricia</i>                         | 978 991 946-87 |
| 04 | HELENA ZORAIDE DE SOUZA MARQUES     | <i>Helena Zoraide</i>                   | 135 608 936-40 |
| 05 | JANAINA LAURINDO DE SOUZA           | <i>Janaina de Souza</i>                 | 077 595 406-39 |
| 06 | MARIA CATARINA RODRIGUES BARBOSA    |   | 033 863 966-74 |
| 07 | SIRLENE FRANCISCA DA CRUZ           | <i>Sirlene Francisca da Cruz</i>        | 051 585 106-01 |
| 08 | MARIA IRENE COSTA                   | <i>Maria Irene Costa</i>                | 843 248 216-15 |
| 09 | ARLETE PEREIRA DA COSTA             |   | 411 680 706-00 |
| 10 | MARISE VIEIRA                       |   | 662 680 446-49 |
| 11 | ALEX SANDRA FERNANDES PAULA MARTINS | <i>Alex Sandra Paula Martins</i>        | 035 876 256-11 |
| 12 | IRANILDE DE ABREU SANTOS            | <i>Iranilde de Abreu</i>                | 824 036 246-15 |
| 13 | AMALIA GONÇALVES DUARTE             |   | 398 555 896-53 |
| 14 | CARLA APARECIDA PEREIRA MACHADO     | <i>Carla AP. Machado</i>                | 043 025 706-60 |
| 15 | IRACI CARMO DE OLIVEIRA             |   | 046 274 426-45 |
| 16 | RENATA CAMPOS ROZADO                | <i>Renata Campos Rozado</i>             | 036 259 066-43 |
| 17 | TATIANE ROBERTA DOS REIS MOREIRA    | <i>Tatiane Roberta dos Reis Moreira</i> | 061 231 726-97 |
| 18 | SUELEM FERREIRA E SILVA OLIVEIRA    | <i>Suelem Ferreira e Silva Oliveira</i> | 693 047 426-68 |
| 19 | CAMILA LUANA DE ANDRADE             |   | 013 978 126-99 |
| 20 |                                     |   |                |

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Instrutor

Ariadne Cristina Coelho LTDA  
C.P.J. 30.487.267-0001-16  
Endereço: Anibal Macedo, nº 879  
Bairro: Arcádia  
CEP: 32041-370 Assessoria de projeto  
Contagem - MG

*[Handwritten Signature]*